



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 28/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública retificação do Edital nº28/2021, que dispõe sobre o curso de extensão (EAD) “Redação do ENEM: por uma aprendizagem significativa”.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

1. Ser residente em Ribeirão das Neves
2. Ser ou ter sido estudante de escola pública durante o Ensino Médio

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

1. Ser residente em Ribeirão das Neves (caso as vagas não sejam preenchidas poderão ser ofertadas para residentes de outras comunidades).
2. Ser ou ter sido estudante de escola pública durante o Ensino Médio (caso as vagas não sejam preenchidas pelos estudantes de escola pública, poderão ser ofertadas a outros segmentos).

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

- Envio do comprovante de Matrícula (Anexo I) e cópia do documento de identidade até dia 15 de junho.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

- Envio do comprovante de Matrícula (Anexo I) e cópia do documento de identidade até dia 05 de julho pela (plataforma Moodle).

Ribeirão das Neves, 16 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0872025** e o código CRC **585F945C**.

23713.000487/2021-22

0871569v1